



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2025

JULGAMENTO / DECISÃO

1. Trata-se de Recurso Administrativo interposto por JORNAL RAZÃO LTDA no Pregão Eletrônico nº 303/2025, solicitando a revisão da decisão de inabilitação:

No entanto, as razões utilizadas para inabilitação do Jornal Razão estão equivocadas, sendo necessária a revisão do ato administrativo, visando a habilitação da empresa, pelos motivos que a seguir serão apresentados;

2. Nos termos do artigo 165, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024, os recursos foram contrarrazoados e dirigidos à autoridade (Pregoeira) que proferiu decisão no sentido de não reconsiderar o ato, conforme a seguir se transcreve:

1 – MOTIVO DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA JORNAL RAZÃO: O ITEM 2 TEM APENAS COMPROVAÇÃO DE CIRCULAÇÃO POR MEIO DIGITAL, O QUE NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO; conforme termo de referência, item 3.8 – as veiculações das publicações de “atos oficiais/legais” constantes no item 01 (circulação no Estado de Santa Catarina) poderão ser realizadas através de meio digital, desde que a publicação seja aberta a consulta pública, sem necessidade de cadastro ou qualquer forma de pagamento para acesso à publicação.

Conforme consta no item 1.1. do edital: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL/INSTITUCIONAL, EM JORNAL(IS) DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL E ESTADUAL, DE MATERIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, o termo de referência é um anexo do edital.

Deixando claro que apenas para o item 1 pode ser prestado serviço por meio digital.



2 – DA INEXISTÊNCIA, NO EDITAL, DE EXIGÊNCIAS DE CIRCULAÇÃO IMPRESSA; conforme consta o edital foi retificado para constar a informação de condições para prestar o serviço do item 1, mais uma vez deixando bem claro que apenas o item 1 pode ser fornecido de maneira digital.

NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por JORNAL RAZÃO, mantendo-se a empresa Editora Jornal do Médio Vale Ltda. como vencedora do item 2, por atender às exigências editalícias.

3. De acordo com o disposto no §2º deste mesmo artigo, cabe à autoridade superior, proferir sua decisão:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

[...]

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do **caput** deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

4. Dito isso, passo para a análise do recurso.

5. Em suas razões o JORNAL RAZÃO LTDA afirma que atende as exigências do edital.

6. Não houve apresentação de contrarrazões, apesar da intimação.

7. Sem razão a Recorrente.

8. De acordo com a descrição do item 2 do edital, o jornal deve circular no Município de Timbó:

PUBLICAÇÃO (PRETO E BRANCO) DE ATOS OFICIAIS/LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ, COM PERIODICIDADE MÍNIMA SEMANAL.

www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83.102.764/0001-15 | Av. Getúlio Vargas, 700
Caixa Postal 04 - Fone: (47) 3382.3655 - CEP: 89090-040 - Timbó/SC





9. Pela qualificação técnica exigida, o jornal deve comprovar a tiragem e abrangência de distribuição de acordo com o item:

Quanto à Qualificação Técnica:

- a) Comprovação de que o jornal possui tiragem e abrangência de distribuição de acordo com o item cotado;

10. Neste caso, em consulta ao site institucional da Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina - ADJORI/SC, é possível verificar que o Jornal Razão Ltda tem circulação nos Municípios de Nova Trento, São João Batista, Canelinha Tijucas Porto Belo e Bombinhas:

<https://institucional.adjorisc.com.br/jornais/113/www-jornalrazao-com>

DADOS CADASTRAIS	DADOS TÉCNICOS
Razão Social: Jornal Razão Ltda	Periodicidade: mensal
CNPJ: 00.719.311/0001-05	Tiragem: 3000
Endereço	Fechamento: 3ª semana
Avenida Hercílio Luz 381 Sala 01, Centro Tijucas - SC - Brasil 88200-000	Circulação: 4ª semana
	Largura da mancha: 26,00 cm
	Altura da mancha: 35,00 cm
	Nº de Colunas: 6

HISTÓRICO E EVOLUÇÃO
Em 18 de agosto de 1985 um fato mudou o destino de um homem. Numa noite de muita neblina, quatro jovens de Tijucas sofreram um acidente de carro na BR 101, ninguém morreu, mas um deles ficou cego, aos 19 anos.
Para um cego haveria uma imensidão de opção de trabalho, porém o jovem cego inventou de ser jornalista. Escreveu para vários periódicos e 10 anos depois, em 04 de maio de 1995, junto com sua esposa Araci e a mãe Nazi, lançou o jornal de maior longevidade da história de Tijucas, uma das mais antigas cidades do Estado. Intitulado "A Razão", o jornal era um periódico mensal, com tiragem de 1000 exemplares, distribuídos gratuitamente em Tijucas. O público gostou, a tiragem aumentou e em 2005 já eram 6000 exemplares de graça. Naquele ano, depois de um novo dramático acidente de trânsito envolvendo o casal de proprietários, o jornal passou a ser semanário. A dona do jornal foi atropelada por uma moto empinada e a mais de 100 km/hora.
Mesmo assim não desistiram do sonho de se tornar um jornal semanal. E o desejo se tornou realidade. Hoje o Jornal Razão circula em Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Tijucas, Porto e Bombinhas.

11. Pelo visto, ao contrário do arguido, a Recorrente não atende aos requisitos do instrumento convocatório no que diz respeito ao item nº 02, por não ter abrangência no Município de Timbó.

12. Do mesmo site é possível consultar a abrangência da Editora Jornal do Médio Vale Ltda:

<https://institucional.adjorisc.com.br/jornais/115/jornal-do-medio-vale-e-site>

www.timbo.sc.gov.br



**DADOS CADASTRAIS**

Razão Social: Editora Jornal do Médio Vale Ltda
CNPJ: 81.290.090/0001-02
Endereço
Rua Caçador 406 Loteamento Cruzeiro, Bairro das Nações
Timbó - SC - Brasil
89120-000

DADOS TÉCNICOS

Periodicidade: semanal
Tiragem: 3000
Fechamento: Quinta-feira
Circulação: Sexta-feira
Largura da mancha: 26,00 cm
Altura da mancha: 34,50 cm
Nº de Colunas: 6

HISTÓRICO E EVOLUÇÃO

Histórico e Evolução

Fundado em 4 de março de 1989, o Jornal do Médio Vale (JMV) possui uma trajetória de 35 anos de dedicação à comunidade de Timbó e do Médio Vale do Itajaí. Criado para atender à necessidade local de acesso a informações precisas e relevantes, o JMV tornou-se uma referência regional ao informar sobre notícias locais, regionais, estaduais e nacionais, com edições impressas e digitais.

Com presença consolidada no impresso, o JMV também se destaca no meio digital, com atualização diária dos principais fatos, mantendo a comunidade sempre bem informada. Acompanhando o avanço das novas tecnologias, o jornal preserva seu compromisso com a ética, imparcialidade e qualidade, respeitando as raízes da região e reforçando seu vínculo com a comunidade. A cada edição, o JMV busca aprimorar-se, fortalecendo a conexão com seus leitores e o papel essencial que exerce na história do Médio Vale do Itajaí.

PÚBLICO ABRANGIDO

Atualmente, com periodicidade semanal, o Jornal circula todas as sextas-feiras, abrangendo nove cidades da região – Timbó, Indaial, Benedito Novo, Rodeio.

13. Cumpre destacar que o edital do pregão eletrônico prevê a veiculação exclusivamente digital apenas no caso do item nº 01, conforme podemos destacar dos itens 3.8 e 5.10 do Termo de Referência:

3.8 – As veiculações das publicações de “atos oficiais/legais” constantes no item 01 (circulação no Estado de Santa Catarina) poderão ser realizadas através de meio digital, desde que a publicação seja aberta a consulta pública, sem necessidade de cadastro ou qualquer forma de pagamento para acesso à publicação.

[..]

5.10 – As veiculações das publicações de “atos oficiais/legais” constantes no item 01 (circulação no Estado de Santa Catarina) poderão ser realizadas através de meio digital, desde que a publicação seja aberta a consulta pública, sem necessidade de cadastro ou qualquer forma de pagamento para acesso à publicação.

14. Ante todo o exposto, atendendo ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, **DECIDO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO** por JORNAL RAZÃO LTDA, mantendo a decisão proferida pela Pregoeira, que declarou vencedora a proposta apresentada por EDITORA JORNAL DO MÉDIO VALE LTDA, no Pregão Eletrônico 303/2025, determinando o prosseguimento do feito.

Publique-se, registre-se e intime-se.

www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83.102.764/0001-15 | Av. Getúlio Vargas, 700
Caixa Postal 04 - Fone: (47) 3382.3655 - CEP: 89090-040 - Timbó/SC





Timbó (SC), 08 de dezembro de 2025.

THOMAZ HENRIQUE NOGUEIRA CAMPREGHER

Secretário da Fazenda e Administração

